



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO E SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO E MOTORISTA PARA AUXÍLIO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2025 na forma que segue:

1) Quanto ao **item 5.1.4.1. do Edital**, fica o mesmo **totalmente** alterado para o abaixo descrito:

a) Para os serviços de eletricitista:

a.1) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a abertura do certame, profissional que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I - Certificação vigente em NR-10 (para serviços em eletricidade);

II - Certificação vigente em NR-35 (para serviços em altura);

III - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou, ainda, no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais).

A comprovação requerida nos incisos “I” e “II” deverá ser feita mediante cópia do certificado dos cursos e para o vínculo do profissional com a licitante através de cópia da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ou CTPS Digital em se tratando de funcionário, onde comprove o vínculo do profissional com a empresa; no caso de sócio da empresa, através de cópia devidamente registrada do ATO CONSTITUTIVO OU CONTRATO SOCIAL; em se tratando de profissional liberal, cópia do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

a.2) Certidão de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou, ainda, no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais).

b) Para os serviços de caminhão munck:

b.1) Declaração de que dispõe de caminhão MUNCK com CESTO AÉREO e motorista para realização dos serviços (Anexo IV);

b.2) Comprovação de que o motorista do veículo possui certificação vigente em NR-11 (transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais);

b.3) Comprovação de que o motorista do veículo possui certificação vigente em NR-12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos).

Quando da assinatura da ata de registro de preços a licitante deverá apresentar ainda:

b.4) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento Veicular (CRLV) válido para o exercício vigente do veículo em nome da licitante e que será utilizado para prestação dos serviços ao Município;

b.4.1) No caso de o veículo não se encontrar registrado em nome da empresa, deverá ser apresentado contrato de locação ou outro instrumento que demonstre a disponibilidade de utilização do veículo pela contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



2) Quanto ao **item 19.3. do Edital** fica acrescido:

19.3.1. Somente poderão prestar serviços ao município os profissionais que apresentaram toda a documentação requerida no momento da contratação.

3. Quanto ao item **5.1. do Termo de Referência** (Anexo I) do Edital, fica o mesmo **totalmente** alterado para o abaixo descrito:

a) Para os serviços de eletricitista:

a.1) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a abertura do certame, profissional que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I - Certificação vigente em NR-10 (para serviços em eletricidade);

II - Certificação vigente em NR-35 (para serviços em altura);

III - Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou, ainda, no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais).

A comprovação requerida nos incisos "I" e "II" deverá ser feita mediante cópia do certificado dos cursos e para o vínculo do profissional com a licitante através de cópia da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ou CTPS Digital em se tratando de funcionário, onde comprove o vínculo do profissional com a empresa; no caso de sócio da empresa, através de cópia devidamente registrada do ATO CONSTITUTIVO OU CONTRATO SOCIAL; em se tratando de profissional liberal, cópia do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

a.2) Certidão de registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) ou, ainda, no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais).

b) Para os serviços de caminhão munck:

b.1) Declaração de que dispõe de caminhão MUNCK com CESTO AÉREO e motorista para realização dos serviços (Anexo IV);

b.2) Comprovação de que o motorista do veículo possui certificação vigente em NR-11 (transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais);

b.3) Comprovação de que o motorista do veículo possui certificação vigente em NR-12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos).

Quando da assinatura da ata de registro de preços a licitante deverá apresentar ainda:

b.4) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento Veicular (CRLV) válido para o exercício vigente do veículo em nome da licitante e que será utilizado para prestação dos serviços ao Município;

b.4.1) No caso de o veículo não se encontrar registrado em nome da empresa, deverá ser apresentado contrato de locação ou outro instrumento que demonstre a disponibilidade de utilização do veículo pela contratada.

4. Quanto ao **item 6.10. do Termo de Referência** (Anexo I) do Edital fica acrescido:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



6.10.1. Somente poderão prestar serviços ao município os profissionais que apresentaram toda a documentação requerida no momento da contratação.

5. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e seus anexos.

Nova Pádua/RS, 10 de março de 2025.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal